

PORTARIA Nº 020/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO a se deslocar desta Capital para Brasília/DF, no dia 16/12/2010, a fim de participar de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União, a Agência Nacional do Petróleo – ANP e as empresas distribuidoras de Gás Liquefeito do Petróleo – GLP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 021/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 063/2010/MP/CPJ/DCC, de 15/12/2010, protocolizado sob o nº 47228/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO e JOANA CHAGAS COUTINHO para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 023/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4678/2010-MP/PGJ, de 11/11/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 024/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5047/2010-MP/PGJ, de 6/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 025/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 026/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do Subprocurador Geral de Justiça, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, a partir de 10/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 027/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 342/2010/MP/CPJPSI, de 15/12/2010, protocolizado sob o nº 47192/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LILIAN VIANA FREIRE e HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça do Pólo Sudeste I, no período de 7/1 a 31/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3258/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO, Auxiliar de Administração, 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referente aos triênios 2004/2007 e 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 7/1 a 5/2/2011.

II - CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 16 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nº PUBLICAÇÃO : 196240**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE06896

Valor: 16.690,61

Data: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 09/01/2011

Objeto: Aquisição de mobiliário proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. XLIX/09, do Pregão Presencial nº. 123/09-CCEL/PI.

Pregão Presencial: 123/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 449052 0301000000

Estadual

Contratado: ARTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: R Gutemberg Chagas, Bairro: Inácio Barbosa, 280

CEP. 49040-780 - Aracaju/SE

Telefone: 9121070949

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS SGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196190****PORTARIA Nº 001/2011-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor CICERO WILLES DA SILVA, Operador de Telecomunicações, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

II - CONCEDER à servidora ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias no período de 10/1 a 8/2/2011.

III - CONCEDER ao servidor JANILSON DA SILVA PEIXOTO, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

IV - CONCEDER à servidora MAYLOR COSTA LEDO, Técnico Especializado, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias no período de 3/2 a 4/3/2011.

V - CONCEDER à servidora PALMIRA FERRÃO DOS SANTOS CORDEIRO, Auxiliar de Enfermagem, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

VI - CONCEDER à servidora ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

VII - CONCEDER à servidora SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 10 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 011/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO